



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 30.353, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato **DOUGLAS JOSE SULZBACH**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 30.307/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 08 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **DOUGLAS JOSE SULZBACH**, efetuada pela portaria n.º 30.307, de 29 de agosto de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 62º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 606-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: _____